



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 1313-2018-CEPE/UEMA.**

Aprova a submissão do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Ciências Tecnológicas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

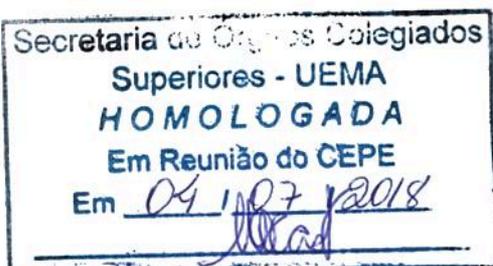
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II e; considerando o que consta no Processo n.º 079418/2018;

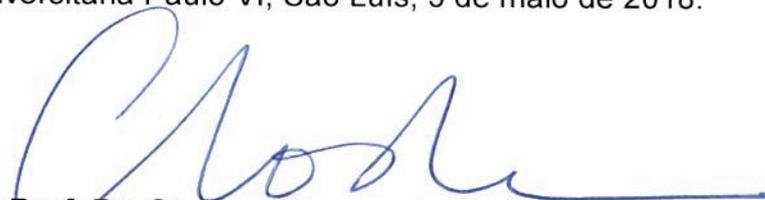
RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Aprovar a submissão do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas à Coordenação de Aperfeiçoamento, de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís, 5 de maio de 2018.



  
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor

Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA